

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 — Centro — Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 <u>www.ribeiraovermelho.mg.gov.br</u> Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO № 3.142, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Silvana Monteiro da Sé**, ocupante do cargo de Lavadeira, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente a trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 27 de fevereiro de 2023.

WELDER MARCELO PEREIRA:08047916602 Assinado de forma digital por WELDER MARCELO PEREIRA:08047916602 Dados: 2023.02.27 14:58:35 -03'00'

Welder Marcelo Pereira Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 — Centro — Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br Telefone: (35) 3867-1936